



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 05 DE  
DEZEMBRO, DE 2019, ÀS 20 HORAS.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a nº 68ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; João Paulo Souza Santos; Antônio Arimatea Rosa Filho; Arildo Rosa Vieira Barros; Iolando Nascimento Santos; José Adaltro Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto; Joyce Campos Rocha e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, o 1º Secretário realizou a leitura do expediente: Pareceres aos Projetos de Lei nº 25/2019, 26/2019, 27/2019 e 28/2019 de autoria do Poder Executivo. Dando prosseguimento o Senhor Presidente passa para o grande expediente e convida o Senhor Franklin Freire Cardoso, gestor da cidade de Amparo do São Francisco, para fazer explanações sobre o Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa à presidência ao Senhor Vice Presidente José Alexsandro Nascimento Pinto. O senhor Presidente Interino convida o próximo orador o Senhor Vereador Ronaldo Cruz marques dos Santos, que fez uso da tribuna. Na sequência, o Senhor Presidente Interino repassa à presidência ao Senhor Vereador Ronaldo



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Cruz Marques dos Santos. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente solicita do 1º Secretário a conferência do quórum. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do Poder Executivo. “Abre créditos suplementares até o limite de mais 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no Art. 43 da lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964. O referido Projeto foi aprovado por sete (07) votos a favor e quatro (04) votos contra. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e 1ª votação o Projeto de lei nº 26/2019, de autoria do Poder Executivo. “Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Barracas, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, como sendo, ‘Unidade Básica de Saúde Desembargador Aloísio de Abreu Lima’, e dá outras providências.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 27/2019, de autoria do Poder Executivo. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e serviços, de forma compartilhada e na regulação de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 28/2019, de autoria do Poder Executivo. “Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao orçamento vigente do Município, abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na forma que indica e contém outras providências.” O referido Projeto foi aprovado por sete (07) votos a favor e quatro (04) votos contra. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Senhor Vereador Arildo Rosa Vieira Barros. “Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e/ou com outras necessidades especiais no âmbito da cidade de Capela, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas”. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em 3ª votação sem discussão o Projeto de Lei nº 16/2019, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. “Dispõe sobre a Criação do Plano Municipal de Segurança Pública, e dá providências correlatas”. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente coloca em



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

3ª votação sem discussão o Projeto de Lei nº 17/2019, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG, e dá providências correlatas.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em 3ª votação sem discussão o Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP, e dá providências correlatas”. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Lopes. “Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadã Capelense à Senhora Larissa Mamlak Quintela.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019, de autoria do Senhor Vereador José Adaltro Santos. “Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadã Capelense à Senhora Adjane Lopes Barroso Pires dos Santos. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente passa à presidência ao Senhor Vice Presidente José Alexandro Nascimento Pinto. Ato contínuo, o Senhor presidente Interino coloca em discussão e única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019, de autoria do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos. “Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Capelense ao Senhor José Roberto Feitosa.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente Interino repassa à presidência ao Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente observando não haver matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convocando uma sessão extraordinária para logo mais quinze minutos, determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 05 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE:



1º SECRETÁRIO:

